

PORTARIA Nº 341-S, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-C728J,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a promoção por tempo de serviço aos profissionais do Quadro do Magistério Público Estadual na forma da Lei nº 5.580/98, na forma do anexo único que acompanha a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

NUMFUNC	VINC	NOME	CARGO	REF ATUAL	NOVA REF	VIGÊNCIA
299999	51	DALVA MARIA OHNESORGE MAGRO	PROFESSORA	15	16	01/11/2021
297863	51	ERCINA NUNES DE MORAES CIRILO	PROFESSORA	15	16	01/11/2021
302251	51	FABIANA CARDOZO PAIXAO	PROFESSORA	15	16	01/11/2021
306839	51	MARILDA FABIANY LOUBACK	PROFESSORA	15	16	01/11/2021
298557	51	MARLI DA SILVA SANTOS	PROFESSORA	15	16	01/11/2021

Protocolo 842670**PORTARIA N.º 29-R, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Aprova a Norma de Procedimento SPA Nº 010 - Permissão de Uso Gratuito de Imóveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

- SPA Nº 010 - Permissão de Uso Gratuito de Imóveis, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/spa).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 842774**PORTARIA Nº 352-S, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-0JLRX,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento da **SAYONARIA LOPES EVANGELISTA**, nº funcional 3174972, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS para a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 842909**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022****PROCESSO Nº 2022-36L6L****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente no Projeto Ordem Pública e Segurança